



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
PODER EXECUTIVO



Portaria GAB/PMA n° \_\_\_\_/2018

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS

*Designa servidor para  
acompanhar e fiscalizar  
a execução deste  
contrato.*

Contrato n° 181/2018 /Ata de Registro de Preços n°.018/2018

Processo n°. PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018-SRP

Objeto Registro de preços para a Contratação de empresa especializada em Serviços Especializados de Montagens com fornecimento de materiais para instalação de Torres Metálicas (conforme termo de referência) para atender os serviços de internet no Município de Aveiro/Pa.

O Sr. VILSON GONCALVES, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**, como CONTRATANTE: **ZUM TELECOM LTDA** como EMPRESA REGISTRADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o(a) servidora **REJANE EUGENIO ROCHA**, CPF n° **437.566.202-63**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;





Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
PODER EXECUTIVO



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AVEIRO - PA, 19 DE OUTUBRO DE 2018

VILSON GONCALVES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
GESTOR(A) DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS